

Câmara Municipal de Jussara

Atos da Presidência



BAHIA
JUSSARA
CÂMARA MUNICIPAL

ATO N ° 03 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal do Município de Jussara e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 10º, item 1 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr(a). DARLENE MENDES DE FIGUEIR, Sr(a). HEBERTY TRINDADE DURAES e Sr(a). RAMON SANTOS ROCHA para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Poder Legislativo até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo até 31 (trinta e um) de dezembro, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2020, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de Dezembro de 2020.


ALYSSON SOUZA FIGUEREDO
PRESIDENTE